LEI Nº 2.354, DE 04 DE JULHO DE 2.008

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), objetivando atender despesas complementares, no empreendimento da construção de uma ponte rodoviária mista (metálica/concreto) classe 45 t sobre o Rio Jaguari Mirim localizada na Rua: Matheus Delalibera Bairro Conceição em São João da Boa Vista obedecendo a seguinte classificação técnica:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
02.02.01 – GABINETE DO DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
449051 Obras e Instalações..... R$130.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
1545100131016 – Constr. de Ponte sobre o Rio Jaguari Mirim CV/SEP/UAM ... R$130.000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
02.07.01 – GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
449051 Obras e Instalações..... R$130.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
2678200131018 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico ..... R$130.000,00

ARTIGO 3º: Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito adicional especial autorizado pelo Artigo 1º desta lei no PPA 2006/2009, e na LDO para o exercício de 2008.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e oito (04.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal